



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 91/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Augusto Noboru Nikaido e Ana Carolina Fonseca Valinhas, habilitados em 95º e 97º lugares, respectivamente, de serem nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,

#### RESOLVE

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Gustavo de Moura Melo, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria 1173 de 26/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, Seção 2, fls. 74, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

a- ANA CAROLINA MACENA BARROS, habilitada em 96º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em virtude da aposentadoria de Raimundo Bacelar Neto;

b- CHRISTIANA GOUVEA DOS SANTOS, habilitada em 98º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Samuel Vilar Teixeira Benevides, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp